



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

1578 / 2023

INDICAÇÃO _____ / 2023

“Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jôquei Clube, no município de Fortaleza, e dá outras providências”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

06 DE 11 DE 2023.



EUDES BRINGEL

Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____ / 2023 **1578 / 2023**

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Dispõe sobre a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jóquei Clube, no município de Fortaleza, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jóquei Clube, no município de Fortaleza, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



1578 / 2023

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo Indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de um FAROL DA JUVENTUDE no bairro Jóquei Clube. Trata-se de um equipamento vinculado à Secretaria da Juventude da Prefeitura de Fortaleza, que oferta à população, sobretudo aos jovens das periferias da capital, atividades e serviços voltados à arte, cultura, capacitação profissional e muito mais.

O Projeto fortalece a rede de oportunidades criada pelas Políticas de Juventude para o Município de Fortaleza, expande as ações da Prefeitura para a Juventude da Cidade, principalmente em locais onde existe o envolvimento de muitos jovens.

Além disso, é possível desfrutar de atividades esportivas e formações, sendo espaços colaborativos, públicos e democráticos com programações e atividades fixas, como exposições, atividades de lazer, meio ambiente, esporte e cultura, além de realizar serviços gratuitos com foco em cidadania, saúde e bem estar social.

Assim, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349